PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0860/2020**

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto no Art. 36, § 4° da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado n° **14.904.917-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Janine Angélica Reinaldin.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Declarar a estabilidade a partir de 23 de maio de 2020, da servidora **Janine Angélica Reinaldin,** RG n° 9.061.533-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Médico, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório.

**Art. 2°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

*Assinado eletronicamente*
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 76536 por Maria Helena Loezer em: 06/07/2020 16:15. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 06/07/2020 17:44. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: dd952b3b7b4b0494afd970494a5ee139